



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 407, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Torna sem efeito o inciso VI do art. 1º da Portaria nº 333/2024/GR.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no processo nº 23422.014204/2024-48, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o inciso VI do art. 1º da Portaria nº 333/2024/GR, de 15 de agosto de 2024, que autoriza os afastamentos do país, com ônus, a servidora CLAUDIA LEITES LUCHESE, Professor do Magistério Superior, publicada no DOU nº 158, de 16 de agosto de 2024, s. 2, p. 22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 407/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 169, de 23 de Setembro de 2024.